

Arrecadação de IPTU deve crescer 3,15%

Mauro Zanatta
de Brasília

A discussão em torno do aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em alguns casos continua dando dor de cabeça ao governo do Distrito Federal.

Os contribuintes reclamam do aumento abusivo do tributo e colocam a culpa no recadastramento realizado pelo governo em 1997. Há casos onde o imposto aumentou até 600%. A secretaria da Fazenda rebate as críticas e argumenta que os casos onde houve aumento de imposto não atingem 10%. Com isso, o governo já projeta um aumento de 3,15% na receita gerada pelo IPTU e de 3,36% no número de imóveis novos adicionados ao cadastro imobiliário do DF. A receita deve sair dos R\$ 152,1 milhões em 1997 para a arrecadação de R\$ 156,3 milhões neste ano.

O subsecretário da Receita,

Waldir Gonçalves da Silva, arrisca dizer que o novo cadastro beneficiou a maioria dos contribuintes do DF. "Encontramos imóveis que pagavam 3% sobre o valor do imóvel porque constavam como terrenos baldios. Depois do recadastramento, fizemos a justiça fiscal e reduzimos essas alíquotas para apenas 0,3%", afirma.

O governo argumenta ainda que 90% dos 446 mil imóveis tributáveis no DF continuam com as alíquotas e valores do IPTU inalterados.

O subsecretário diz ainda que houve elevação de IPTU apenas nos 2,5 mil casos de alteração da destinação dos imóveis de residencial para comercial, de aumento da área construída dos imóveis e no reajuste dos valores venais reais dos imóveis.

Waldir Gonçalves da Silva elege a Taxa de Limpeza Pública (TLP), calculada segundo o

tamanho e destino do imóvel, como a maior vilã do aumento final dos valores de IPTU. A taxa é cobrada de maneira linear, sem levar em conta a quantidade de lixo produzido por cada contribuinte. O subsecretário adianta que o governo estuda mudanças radicais para a TLP de 1999. "Praticaremos alíquotas diferenciadas. Quem produz mais lixo, pagará mais TLP. Não podemos colocar um comércio como as oficinas mecânicas no mesmo nível de um consultório odontológico, por exemplo", diz.

A base de cálculo para a cobrança de IPTU é definida de acordo com a situação imobiliária dos imóveis. O governo aplica alíquota de 3% sobre valor venal do imóvel no caso de imóveis vazios ou em construção, 1% sobre prédios comerciais e industriais e 0,3% onde há edificações residenciais com carta de "habite-se".